

DECRETO Nº. 9/1, DE 1º, DE JANEIRO DE 1953.

Nomeia Fiscal Municipal Chefe Substituto de
fiscalisação.

DOUTOR FRANCISCO DE LIMA CAMARGO, Prefeito Mu-
nicipal de Mococa, usando das atribuições que a lei lhe con-
fere, de acôrdo com o § 3º, do Artigo 90, do Decreto-Lei nº.
13.030, de 28 de outubro de 1942, designa o Fiscal Municipal
Senhor João Cilani para exercer as funções de Fiscal Geral,
enquanto durar o impedimento do titular efetivo, legal e tem-
porariamente afastado.

Prefeitura Municipal de Mococa, 1º, de janeiro de 1953

Francisco de Lima Camargo

Dr. Francisco de Lima Camargo

Prefeito Municipal

Edgard Freitas

Edgard Freitas - Secretário